

RESOLUÇÃO Nº 10/90*

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 23 de janeiro de 1990, tendo em vista o constante no processo nº 23078.001180/90-41, nos termos do Parecer nº 10/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

prorrogar a vigência da Resolução nº 46/88 do COCEP até 20.07.90.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 1990.

GERHARD JACOB
Reitor

* Revogada pela Res. nº 46/90

